



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS
MUZAMBINHO**

*Bairro Morro Preto - Muzambinho/MG
Caixa Postal 02 - CEP: 37890-000
Fone/Fax: (035) 3571-5051*

EDITAL Nº 48 DE 2020

Editais de convocação para eleição de docentes para composição do Colegiado de Curso das Ciências Biológicas

A Comissão Eleitoral do curso de Ciências Biológicas, no uso de suas atribuições, convoca os professores do referido curso a participarem do processo eleitoral para escolha de **dois docentes da área básica e três docentes da área profissionalizante** para comporem o Colegiado de Curso, mandato 2020/2022, conforme as disposições da resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 20/2019 de 27 de março de 2019.

1 DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO

1.1 Segundo resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 20/2019 de 27 de março de 2019, o Coordenador do Curso é membro nato do Colegiado do Curso e deve atuar como presidente deste.

1.2 O Colegiado de Curso, órgão primário normativo, deliberativo, executivo e consultivo, responsável pela coordenação didática e integração do curso de graduação, é constituído:

I - Coordenador de Curso;

II - Vice Coordenador de Curso, quando houver;

III - Dois (2) docentes efetivos que atuam no curso e são vinculados à área básica;

IV - Três (3) docentes efetivos que atuam no curso e são vinculados à área profissionalizante;

V - Dois (2) discentes regularmente matriculados no curso;

VI – Ter no mínimo um (1) docente efetivo designado como suplente para cada área (básica e profissionalizante);

VII – Ter no mínimo um (1) discente regularmente matriculado como suplente.

1.3 A partir do Projeto Político Pedagógico do curso superior em Ciências Biológicas (acesso:

https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2016/Resolucao_59.2016.pdf), entende-se por professores da área básica aqueles que atuam nas disciplinas: Biologia Celular e Molecular, Ecologia I, Português Instrumental, Química Geral, Anatomia Humana e Comparada, Didática do Ensino I e II, Matemática aplicada às Ciências Biológicas, Morfologia Vegetal, Química Orgânica, Sociologia da Educação, Zoologia de Invertebrados I e II, Anatomia Vegetal, Bioquímica, Genética, Fisiologia Humana e Comparada I e II, Histologia, Orientações Pedagógicas para o Estágio Supervisionado, Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem, Sistemática Vegetal, Zoologia de Vertebrados I e II, Biofísica, Fisiologia Vegetal, Evolução, Gestão e Organização Pedagógica, Embriologia, Estatística Aplicada à Biologia, Física Aplicada às Ciências Biológicas, Geologia e Paleontologia, Educação Ambiental, Estudos Étnicos e Raciais.

1.4 A partir do Projeto Político Pedagógico do curso superior em Ciências Biológicas, entende-se por professores da área profissionalizante aqueles que atuam nas disciplinas: Etologia, Inglês Instrumental, Práticas como Componentes Curriculares, Educação Inclusiva, LIBRAS, Estudo da Cultura Afrobrasileira, Bioética, TCC I e II, Imunologia, Estágio Obrigatório I e II, Bioestatística II, Parasitologia, Ecologia II, Educação de Jovens e Adultos, Política Educacional, Microbiologia, Orientação para Elaboração de Projetos Acadêmicos, Desenvolvimento de Projetos em Ciências Biológicas, Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar e Não Escolar I e II, Pedologia Aplicada à Percepção Ambiental, Avaliação Educacional, Educação e Diversidade, Monografia, Estágio Supervisionado Obrigatório, Atividades Complementares.

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** Poderão se candidatar docentes do quadro permanente da instituição que atuam e ou atuaram no curso de Ciências Biológicas.
- 2.2** A inscrição das chapas dar-se-á no período de 01/07/2020 (*terça-feira*) até 07/07/2020 (*terça-feira*).
- 2.3** Em função da Instrução Normativa 01/2020 - Proen/PPPI/Proex - de 17/03/2020, e demais portarias e instruções normativas que organizam, **orientam e regulamentam as atividades remotas no IFSULDEMINAS frente à pandemia pelo COVID-19, as inscrições para este processo seletivo ocorrerão de forma digital. A inscrição deverá ocorrer por meio do link: <https://forms.gle/KSPmHAWW2Gobs8bn7>**
- 2.4** As inscrições serão feitas para representantes da área básica e profissionalizante, separadamente.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As candidaturas serão homologadas após análise e deferimento pela Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado nos meios oficiais de comunicação, designadamente na página do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho.
- 3.2 A homologação das inscrições das chapas ocorrerá a partir do dia 08/07/2020.
- 3.3 Caberá recurso de impugnação da chapa à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 horas a contar da data de publicação de homologação das inscrições.

4 DA ELEIÇÃO

- 4.1 Em função da pandemia causada pelo COVID-19 que impôs atividades remotas no IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, a eleição ocorrerá por meio das tecnologias digitais, sendo realizada de forma virtual a partir de formulário eletrônico próprio submetido para os e-mails dos docentes relacionados ao curso de Ciências Biológicas.
- 4.2 A eleição será realizada no dia 10/07/2020, no período entre 08:00 h até as 23:30 h.
- 4.3 Os eleitores votarão em candidatos das áreas básica e profissionalizante.
- 4.4 Em caso de inscrição menor ou igual ao número de vagas estabelecidas no presente edital, não haverá eleição e os inscritos serão considerados membros do colegiado.

5 DO RESULTADO FINAL

- 5.1 O resultado será divulgado a partir do dia 13/07/2020. Haverá 24 horas para eventuais recursos quanto ao resultado da eleição, contados a partir do horário de divulgação dos resultados.
- 5.2 Serão considerados eleitos os dois primeiros candidatos que obtiverem os maiores índices de votação na eleição na área básica. O candidato posicionado em 3º lugar atuará como suplente. Os candidatos posicionados do 4º lugar em diante formarão cadastro de reserva.
- 5.3 Serão considerados eleitos os três primeiros candidatos que obtiverem os maiores índices de votação na eleição para área profissionalizante. O candidato posicionado em 4º lugar atuará como suplente. Os candidatos posicionados do 5º lugar em diante formarão cadastro de reserva.
- 5.4 Em caso de empate em alguma das colocações listadas anteriormente, o critério de desempate será:
 - I - maior tempo de docência no IFSULDEMINAS, *Campus* Muzambinho;
 - II - maior tempo de docência junto à rede de ensino superior;
 - III - candidato que apresentar maior idade no período da apuração dos votos.

6 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 A homologação do resultado caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado nos meios de comunicação já utilizados pelos membros do curso, a partir do dia 15/07/2020.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 De acordo com a Lei Federal Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), os órgãos colegiados deliberativos devem ter composição mínima de 70% de docentes, devendo estes representantes ser escolhidos por seus pares, sem prejuízo da participação dos cargos executivos (p. ex. diretores, vice-diretores, chefes de departamento).

7.2 É atribuição do Colegiado do Curso conduzir e validar o processo de eleição de Coordenador e Vice-Coordenador, observando o regimento próprio, sendo esse processo conduzido pelo colegiado ou comissão eleitoral.

7.3 Membros candidatos ao preenchimento das vagas no Colegiado de Curso não poderão participar da comissão eleitoral, zelando sempre pela impessoalidade na condução do processo eleitoral.

7.4 O período de vigência do mandato dos membros do Colegiado de Curso é de dois anos, sendo possível reeleição por mais dois anos.

7.5 O Colegiado de Curso reunir-se-á no mínimo duas vezes por semestre e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente ou pela maioria simples de seus membros.

7.6 Casos não previstos e ou omissos neste edital serão deliberados pela presente Comissão Eleitoral.

8. CRONOGRAMA

Quadro 1. Principais datas relativas às ações do processo seletivo para composição do Colegiado do curso superior em Ciências Biológicas, IFSULDEMINAS, *Campus* Muzambinho.

Período de Inscrições	01/07/2020 a 07/07/2020
Homologação das inscrições	A partir de 08/07/2020
Prazo para recursos associados às inscrições	Até 24 h após a divulgação da homologação

Realização do processo de votação	13/07/2020
Divulgação dos resultados	A partir de 14/07/2020
Prazo para recursos associados à divulgação dos resultados	Até 24 h após a divulgação dos resultados
Homologação do resultado final	A partir de 15/07/2020

Comissão Eleitoral

Usha Vashist

Walbert Júnior Reis dos Santos

IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho